# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 068/2021**
**DIÁRIO OFICIAL Nº 35.836 Dia: 28.05.2024**
**PROTOCOLO Nº 1078669**
**Onde se lê:** Vigência do Aditivo: 19.05.2024 a 18.07.2024
**Leia-se:** 18.05.2024 a 17.07.2024

**Protocolo: 1088736**

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 080/2024**
**Inexigibilidade Nº 051/2024**
Data: 07/06/2024
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "FESTEJOS JUNINOS 2024", que será realizado na cidade de Abel Figueiredo/PA, no período de 21 a 23 de junho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-20.000,00 (vinte mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2024
Vigência: 07/06/2024 a 06/12/2024
Contratada: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Endereço: Av. Alacid Nunes nº 79 - Bairro: Centro
CEP: 68527-000 Abel Figueiredo/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1088569**

**Contrato Nº: 083/2024**
**Inexigibilidade Nº 048/2024**
Data: 07/06/2024
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "41 FESTIVAL DO CAMARÃO - FESTCAM", que será realizado na cidade de Muaná/PA, no período de 07 a 09 de junho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2024
Vigência: 07/06/2024 a 06/12/2024
Contratada: MUNICÍPIO DE MUANÁ
Endereço: PC 28 de maio nº 43 - Bairro: Cidade
CEP: 68825-000 Muaná/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1088608**

**Contrato Nº: 079/2024**
Objeto: Aquisição de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), que comporte a implantação, suporte técnico 24x7x365, treinamento oficial e hands on e operacionalização assistida da ferramenta, de acordo com especificações técnicas e condições exigidas no Edital e demais anexos.
Valor estimado do Contrato:

| ID | OBJETO | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Suporte Técnico e atualização | Suporte Anual do Sistema BMC Control -M Platform (Base) - Renewal | 1 | Tarefa | R$20.095,41 |
| 02 | Suporte Técnico e atualização | Suporte Anual do Sistema BMC Control -M Platform (Task) - Renewal | 2.500 | Tarefa | R$401,19 |
| 03 | Suporte Técnico e atualização | Suporte Anual do Sistema BMC Discovery for Data Center - ESO - Renewal | 375 | Por Dispositivo | R$285,74 |
| 04 | Licenciamento de software | Aquisição de novas licenças BMC Control-M Platform (Task) | 1.000 | Perpétua | R$2.021,09 |
| 05 | Suporte Técnico e atualização | Suporte Anual do Sistema BMC Control -M Platform (Task) - Renewal | 1.000 | Tarefa | R$505,26 |
| 06 | Licenciamento de software | Aquisição de novas licenças BMC Discovery for Data Center - ESO | 350 | Perpétua | R$1.077,70 |
| 07 | Suporte técnico e atualização | Suporte Anual do Sistema BMC Discovery for Data Center - ESO - Renewal | 350 | Por Dispositivo | R$269,42 |
| 08 | Licenciamento de software | Aquisição de Sistema BMC Client Management | 3.000 | SaaS | R$129,80 |
| 09 | Licenciamento de software | Aquisição de Sistema BMC ITSM Helix Concurrent User Licence | 110 | SaaS | R$21.008,08 |
| 10 | Licenciamento de software | Aquisição BMC Helix Digital Workplace Advanced | 35 | Blocos de 100 | R$18.382,06 |
| 11 | Serviço | Serviços de instalação e configuração do software fornecido- (itens 8 e 9) | 1 | Unidade | R$313.259,06 |
| 12 | Serviço | Configuração e migração dos sistemas adquiridos (itens 8 e 9) | 1 | Unidade | R$565.374,40 |
| 13 | Treinamento | Treinamento Oficial com Certificação Control-M para 05 funcionários especialistas | 1 | Turma | R$233.851,72 |
| 14 | Treinamento | Contratação de Serviços de treinamento de operações hands-on e Workshop referente aos sistemas adquiridos | 1 | Turma | R$56.891,34 |
| 15 | Serviço | Serviços de Suporte 24x7x365 aos usuários da Plataforma | 5 | Mensal | R$804.749,69 |
| 16 | Serviço | Serviços Evolutivos | 4.500 | UST | R$517,89 |

Data de Assinatura: 18.06.2024
Vigência: 18.06.2024 a 17.06.2025
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2024
Contratado: MASTER SUPPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rodovia José Carlos Daux SC 401, nº 4150, Primavera Garden Center
CEP: 88032-005 Florianópolis/SC
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1088625**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 155/2023**
**TERMO ADITIVO Nº: 01**
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de reforma predial após sinistro, conforme especificações técnicas, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, e constantes da Proposta de Preços da contratada.
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.05.2024
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29.05.2024 a 28.07.2024
OBJETO DO ADITIVO: Revisão de valores dos itens 1.6, 8.1, 9.1, 10.3 e 11.1 (Reequilíbrio econômico-financeiro), Alteração quantitativa com acréscimo de Valor, Alteração qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação de vigência.
FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: Art. 81, incisos I, II e VI da Lei 13.303/2016 e art. 15, item 12 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$158.948,89 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
CONTRATADA: PEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher, Nº 815, Edf. Palladium Center, sala 207 – Bairro: Nazaré
CEP: 66.055-901 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1089612**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termo de Doação Nº: 003/2024**
**Dispensa de Licitação Nº 008/2024**
Data: 07.06.2024
Objeto: Doação por mera liberalidade do valor de R$420.000,00 à donatária a ser pago através de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, para realização de projeto social de ações desenvolvidas em amparo a crianças e adolescentes acometidos de câncer, cardíacos, renais, paralisia cerebral

e outras patologias crônicas no Município de Belém, na forma da missão, visão e valores institucionais do Banpará, de apoio filantrópico a projetos sociais que visem a proteção a crianças, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade e acolhimento de crianças com patologias crônicas, em consonância com a Política Institucional de Contribuições e Doações e Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.
Valor Mensal: R$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 17.06.2024
Vigência: 17.06.2024 a 16.06.2025
Fundamento: art. 538 do Código Civil e Art. 29, inc. XVII, alínea "a" da Lei nº 13.303/2016,
Donatária: OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO – CASA DO MENINO JESUS III - CNPJ: 07.805.785/0004-90
Endereço: Travessa Castelo Branco, nº 1403 – São Brás
CEP: 66.063-000 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1088133**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 593 DE 10 DE JUNHO DE 2024**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/702020.
RESOLVE:
PRORROGAR a contar de 31.05.2024, a CESSÃO de servidores da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o Órgão de destino, conforme relação abaixo.

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|---|
| 01 | 57194066/1 | DENIZE NEGRAO DE MIRANDA LIMA DA COSTA | ENFERMEIRO |
| 02 | 57206331/1 | GILMARA QUADROS DOS SANTOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 03 | 57190598/1 | KEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO |
| 04 | 55586588/1 | LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES | TÉCNICO DE RADIOLOGIA |
| 05 | 57234375/1 | SUELANE CARVALHO MONTEIRO DAMASCENO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.06.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1089401**

**PORTARIA N° 601 DE 21 DE JUNHO DE 2024**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/595760.
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora para SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 15/07/2024, com ônus ao cessionário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 5105200/2 | SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD | MEDICO |
| 5105200/3 | SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD | MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.06.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1089411**

**PORTARIA Nº 627, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 248, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. n° 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 605 de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 814, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1044 de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1205 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 199 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.E.O. nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024 e redesignada pela portaria n°418, de 16 de abril de 2024, publicada do DOE n° 35.788, de 18 de abril de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 292/2024.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/06/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2015/357194 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 19 de junho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1089607**

**PORTARIA Nº 631, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 250, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. n° 35.369, de 19 de abril de 2023, errata publicada no D.O.E nº 35.378 de 27 de abril de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 607 de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 815, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1059 de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.581 de 20 de outubro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1209 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 199 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.E.O. nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024 e redesignada pela portaria n°422, de 16 de abril de 2024, publicada do DOE n° 35.814 de 10 de maio de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 296/2024.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2018/348329 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 19 de junho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1089592**

**PORTARIA Nº 628, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 246, de 14 de abril de 2023, publicada no DOE n° 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 603, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE n° 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 813, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE n° 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1045 de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE n° 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1206 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 196 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024 e redesignada pela Portaria 419 de 16 de abril de 2024, publicada no DOE n°38.788 de 16 de abril de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 293/2024.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/06/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/295943 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 19 de junho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1089582**